



Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 4620

SUA COMUNICAÇÃO DE  
28-12-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO:** Pergunta n.º 792/XIV/2.ª, de 28 de dezembro de 2020, PS  
Denúncia e pedido de esclarecimento sobre montaria realizada na Quinta da Torre Bela

*Cara Catarina,*

Em resposta à Pergunta n.º 792/XIV/2.ª, de 28 de dezembro de 2020, formulada pelas Senhoras Deputadas Vera Braz, Alexandra Tavares de Moura, Edite Estrela, Rita Borges Madeira, Susana Amador e Maria da Luz Rosinha e pelos Senhores Deputados Diogo Leão, Fernando Anastácio, João Miguel Nicolau, Marcos Perestrello, Miguel Matos, Pedro Cegonho, Ricardo Leão, Pedro Delgado Alves e Fernando Paulo Ferreira, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. De acordo com o atual enquadramento legal, a realização de montarias não carece de comunicação ou autorização prévia do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), desde que previstas no respetivo Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética (POEG). Nestes termos, o ICNF, apenas teve conhecimento do evento posteriormente pelas notícias e pelas redes sociais.

2. O número de animais abatidos na referida montaria é muito superior à média dos abates em anos anteriores e também dos previstos no POEG. O processo foi remetido pelo ICNF ao Ministério Público para eventuais averiguações complementares.

Com os melhores cumprimentos,

*Fernando*

O Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*

Fernando Carvalho